

**Pregão Eletrônico 90019/2025**

**Esclarecimento 02**

(encaminhado por e-mail no dia 24/11/2025)

**Mensagem do(a) Licitante:**

"..."

Considerando que a licitante deve cadastrar sua proposta nos seguintes termos:

Itens

1 CONSULTORIA E ASSESSORIA - CONTÁBIL	Quantidade solicitada 1 Unidade fornecimento UNIDADE	Valor estimado (unitário) R\$ 3.295.260,5800 Proposta não cadastrada
Descrição detalhada Consultoria e Assessoria - Contábil		
Quantidade ofertada 1	Valor unitário (R\$) 10000	Valor total R\$ 10.0000
		<a href="#">Desfazer alterações</a>
		<a href="#">Salvar</a>

**Questiona-se:**

**1.1.** É correto o entendimento de que no momento do cadastro da proposta a licitante deve inserir tão somente o valor global da proposta? Nesse sentido, é correto o entendimento de que a licitante somente deve inserir documentos no portal se for vencedora da licitação?

"..."

**Resposta:**

O entendimento está correto. A proposta no sistema deve ser cadastrada no valor global. No entanto, no envio da proposta, caso haja solicitação do pregoeiro, deve constar os valores unitários conforme Planilha de Preços – Anexo II do edital.

Michelly de Souza Ferraz  
Pregoeira